



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 253, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

Revoga o inciso IV, do art. 237, da Resolução de nº 156/98, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprova, e eu, Vereador Vanilson Rocha, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o inciso IV, do art. 237, da Resolução nº 156/98, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de março de 2003.

Vanilson Rocha
Presidente da Câmara

Edson Sousa
1º Secretário